



PORTARIA INTERNA D.FDRP/USP - Nº 016, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

***Altera o Artigo 1º da Portaria Interna FDRP
Nº 018, de 19 de setembro de 2011.***

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA

Artigo 1º - A Comissão de Cooperação Internacional da FDRP (CCIInt - FDRP), passa a ser composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva
- Profa. Dra. Maria Hemília Fonseca
- Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias
- Profa. Dra. Cynthia Soares Carneiro
- um representante discente, eleito pelos seus pares

Parágrafo único: o mandato da representação discente mencionada neste artigo será de 1 (um) ano, permitida uma recondução.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Interna D.FDRP/USP – Nº 005, de 08 de março de 2012.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 29 de agosto de 2012.

**Prof. Titular Ignácio Maria Poveda Velasco
Diretor**